



LEI Nº 3.834, DE 22 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito
Adicional Especial**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para abertura de categoria econômica 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, no Orçamento do Poder Legislativo, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Ativ da Secretaria da Câmara
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 4.500,00
Total Geral.....R\$ 4.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... - R\$ 4.500,00
Total Geral.....- R\$ 4.500,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro em 22 de março de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete